



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1367

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

|                                           |   |
|-------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....              | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                | 2 |
| Portarias .....                           | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....       | 5 |
| Homologação / Adjudicação .....           | 5 |
| Aviso de Licitação .....                  | 5 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... | 5 |
| Atas de registro de preço .....           | 5 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....            | 7 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....       | 7 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... | 7 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

#### **Câmara Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1367

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



**Prefeitura do Município de Valentim Gentil**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11

#### PORTARIA Nº 4.862, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

*Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Doença Previdenciário ao(a) servidor(a) público(a) municipal que especifica e dá providências correlatas.*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 105, §3º, da Lei nº 1.960, de 13 de Outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valentim Gentil - SP) c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Novembro de 2019 e **CONSIDERANDO** ainda Perícia Médica realizada, bem como documentos que a instruem;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** a(o) servidor(a) público(a) municipal **HELOISA SOUSA VICK**, portador(a) do RG nº 40.393.524-6 e CPF nº 227.679.848-30, lotado(a) no cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Auxílio-Doença Previdenciário pelo período apontado no laudo pericial**, devendo retornar às suas funções em 14/01/2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme laudo pericial revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de Fevereiro de 2022.

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 02 de Fevereiro de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1367

Página 3 de 8



**Prefeitura do Município de Valentim Gentil**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.599.833/0001-11

### PORTARIA Nº 4.863, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

*Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Doença Previdenciário ao(a) servidor(a) público(a) municipal que especifica e dá providências correlatas.*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 105, §3º, da Lei nº 1.960, de 13 de Outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valentim Gentil - SP) c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Novembro de 2019 e **CONSIDERANDO** ainda Perícia Médica realizada, bem como documentos que a instruem;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** a(o) servidor(a) público(a) municipal **ADILSON ANTONIO CAETANO**, portador(a) do RG nº 27.851.264-1 e CPF nº 181.559.748-80, lotado(a) no cargo efetivo de **OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA**, **Auxílio-Doença Previdenciário pelo período apontado no laudo pericial**, devendo retornar às suas funções em 03/07/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme laudo pericial revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de Fevereiro de 2022.

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 02 de Fevereiro de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1367

Página 4 de 8



**Prefeitura do Município de Valentim Gentil**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11

### PORTARIA Nº 4.864, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

*Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Doença Previdenciário ao(a) servidor(a) público(a) municipal que especifica e dá providências correlatas.*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 105, §3º, da Lei nº 1.960, de 13 de Outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valentim Gentil - SP) c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Novembro de 2019 e **CONSIDERANDO** ainda Perícia Médica realizada, bem como documentos que a instruem;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** a(o) servidor(a) público(a) municipal **SOLANGE DA SILVA**, portador(a) do RG nº 32.824.403-X e CPF nº 214.518.598-48, lotado(a) no cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Auxílio-Doença Previdenciário pelo período apontado no laudo pericial**, devendo retornar às suas funções em 28/09/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme laudo pericial revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de Fevereiro de 2022.

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 02 de Fevereiro de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1367

Página 5 de 8

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Município de Valentim Gentil

Pregão Presencial nº 001/22

Processo nº 003/22

REFERÊNCIA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL.

#### DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4822/21, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa IRMÃOS MELLO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA LTDA, CNPJ Nº 07.529.641/0001-87 vencedor dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 25, 29, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 44, 46, 48, 50, 52, 53, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 77, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 91, 92, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 121, 124, 125, 127, 129, 131, 132, 134, 146, 147, 149, 151, 152, 153, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 167, 168, 169, 170, 172, 174, 191, 192, 193, 194, 196, 197 e 198; à empresa P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 64.676.778/0001-06 vencedor dos itens 01,, 02, 09, 11, 13, 18, 19, 22, 24, 27, 28, 31, 36, 37, 41, 45, 47, 49, 51, 55, 60, 67, 73,, , 76, 78, 79, 82, 83, 88, 89, 90, 93, 101, 102, 107, 108, 111, 118, 120, 122,123, 126, 128, 130,133, 139, 143, 145, 166, 171, 173, 179, 184 e 195; à empresa CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, CNPJ Nº 18.237.962/0001-24 vencedor dos itens 26, 30, 39, 42, 54, 56, 135, 136, 142, 148, 150, 154, 155, 156, 157, 175, 176, 177, 180, 181, 182, 185, 187 e 190 à empresa INSTALAR COMERCIO E INSTALAÇÃO , ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI, CNPJ Nº 19.521.237/0001-46 vencedor dos itens 43, 96, 140, 141, 164, 183 e 189; e à empresa DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 41.402.715/0001-58 vencedor dos itens 20, 21, 23, 137, 138, 144, 178, 186 e 188

Valentim Gentil, 26 de janeiro de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Sistema de Registro de Preço

Processo nº 021/22 – Pregão nº 009/22

Tipo de Licitação: Menor valor por item

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, para a Secretaria de Saúde do Município de Valentim Gentil/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 15 de fevereiro de 2022, às 09:00hs (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br). Valentim Gentil, 01 de fevereiro de 2022. Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 10/21

Dispensa de Licitação nº 002/21

Contrato nº 007/21

Contratada: **EVANDRO JUNIOR FERREIRA DA SILVA ME, CNPJ 14.615.197/0001-88**

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Contratação de empresa(s) especializada para prestação de serviços na área de turismo, para o Município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 28/01/2022

Valor: R\$ 18.550,56 (Dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)

Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 (Vigência 01/02/22 a 31/01/23)

Valentim Gentil, 28 de janeiro de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

### Atas de registro de preço

#### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 003/22 – Pregão Presencial nº 001/22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e elétricos, para atender a demanda do Serviço Público do Município de Valentim Gentil.

Prazo: 12 (doze) meses

Assinatura: 01/02/2022

1-) ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: **03/2022**

Contratado: **Irmãos Mello Comercio de Materiais**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1367

Página 6 de 8

**para Construção LTDA, CNPJ N° 10.860.319/00001-40**

Valor R\$: 426.517,35

2-) ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: **04/2022**

Contratado: **P.B. Fer Materiais para Construção**

**LTDA, CNPJ N° 64.676.778/0001-06**

Valor R\$: 121.718,45

3-) ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: **05/2022**

Contratado: **Contattos Rio Preto Materiais**

**Eletricos LTDA, CNPJ N° 18.237.962/0001-24**

Valor R\$: 28.048,75

4-) ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: **06/2022**

Contratado: **Instalar Comercio e Instalação eletrica**

**e hidraulica EIRELI, CNPJ N° 19.521.237/0001-46**

Valor R\$: 22.360,00

5-) ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: **07/2022**

Contratado: **Directy Construtora EIRELI, CNPJ N°**

**41.402.715/0001-58**

Valor R\$: 23.235,50

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1367

Página 7 de 8

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões



#### CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53  
AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000  
FONE/FAX: (17) 3485-1243/3485-1482  
E-MAIL: [camaravg@vipsnet.com.br](mailto:camaravg@vipsnet.com.br)  
[www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)  
VALENTIM GENTIL- SP

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO

Saibam quantos virem que o Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP, no uso de suas atribuições, ratifica o **ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 03/2022**, cujo extrato é o seguinte:

**PROCESSO:** nº 01/2021

**CONTRATO:** n.º 01/2021

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Valentim Gentil – SP

**CONTRATADO:** Stephani Carla Garofolo Barbará 41410325814

**OBJETO:** Prestação de serviços de gerenciamento das redes sociais e das matérias institucionais inseridas no site oficial da Câmara Municipal de Valentim Gentil.

**VALOR MENSAL:** R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)

**VALOR TOTAL:** R\$6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais)

**PRAZO:** 01/02/2022 a 31/01/2023.

**DATA DO ADITAMENTO:** 31 de janeiro de 2022.

**PAGAMENTO:** até o último dia útil do mês.

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 31 de janeiro de 2022

**FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO**

Presidente da Câmara

### **CERTIDÃO**

CERTIFICO, para que seja dado fiel cumprimento legal e produza efeitos de direito, que o presente Edital foi publicado por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br).

**VILNETE MARANGONE TANAKA**

Oficial Legislativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1367

Página 8 de 8



### CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53  
AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000  
FONE/FAX: (17) 3485-1243/3485-1482  
E-MAIL: [camaravg@vipsnet.com.br](mailto:camaravg@vipsnet.com.br)  
[www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)  
VALENTIM GENTIL- SP

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO

Saibam quantos virem que o Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP, no uso de suas atribuições, ratifica o **ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 02/2022**, cujo extrato é o seguinte:

**PROCESSO:** n.º 02/2019

**CONTRATO:** n.º 01/2019

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Valentim Gentil – SP

**CONTRATADO:** GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento diário via correio eletrônico ou de website de boletins de publicações em nome da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP.

**VALOR:** R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais)

**PRAZO:** 01/02/2022 a 31/01/2023.

**DATA DO ADITAMENTO:** 28 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 31 de janeiro de 2022

**FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO**

Presidente da Câmara

### **CERTIDÃO**

CERTIFICO, para que seja dado fiel cumprimento legal e produza efeitos de direito, que o presente Edital foi publicado por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br).

**VILNETE MARANGONE TANAKA**

Oficial Legislativo